

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA www.diariodepirassununga.sp.gov.br



### Pirassununga, 23 de Outubro de 2025 | Ano 12 | Nº 147

# ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

## Secretaria Municipal de Governo

## DECRETO (S)

#### - DECRETO Nº 8.970, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 -

"Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais no orçamento vigente e dá outras providências."...........

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.483/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025; e

Considerando o constante nos processos nos 5.369/2025, 4.599/2025, 5.695/2025, 569/2025, 570/2025, 572/2025, 573/2025 e 574/2025,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, créditos adicionais especiais no valor de até R\$ 1.314.319,58 (um milhão, trezentos e quatorze mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos), com a devida inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 6.426, de 29 de julho de 2024, na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 6.483, de 10 de janeiro de 2025, e no Plano Plurianual (PPA) 2022–2025, instituído pela Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, para atender às seguintes dotações orçamentárias:

- I SETOR DE VIAS PÚBLICAS:
- a) 15.06.00 15.451.5002-2.170 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 01 Código de Aplicação 800.0213 R\$ 975.053,73.
- II FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
- a) 12.02.00 10.301.1001-2.692 3.3.90.30 Material de Consumo Fonte 02 Código de Aplicação 800.0212 R\$ 150.000.00.
- III SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS:
- a) 15.01.00 15.122.5010-2.121 4.4.90.52 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Fonte 08 Código de Aplicação 100.0304 R\$ 5.000,00.
- IV SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
- a) 12.01.00 10.301.1001-2.004 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 08 Código de Aplicação 300.0270 R\$ 184.265,85.
- § 1º O crédito adicional especial de que trata o inciso I deste art. será coberto com recursos de superavit, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964.

- § 2º O crédito adicional especial de que trata o inciso II deste art. será coberto com recursos de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964.
- § 3º Os créditos adicionais especiais de que tratam os inciso III e IV deste art. serão cobertos com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964:
- I SETOR DE PARQUES E JARDINS:
- a) 15.05.00 15.452.5002-2.121 4.4.90.52 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Fonte 08 Código de Aplicação 100.0289 R\$ 5.000,00.
- II SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
- a) 12.01.00 10.301.1001-2.004 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 08 Código de Aplicação 300.0267 R\$ 20.000,00;
- b) 12.01.00 10.301.1001-2.004 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 08 -Código de Aplicação 300.0268 - R\$ 45.000,00;
- c) 12.01.00 10.301.1001-2.004 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 08 -Código de Aplicação 300.0269 - R\$ 45.000,00;
- d) 12.01.00 10.301.1001-2.004 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 08 Código de Aplicação 300.0300 R\$ 29.265,85;
- e) 12.01.00 10.301.1001-2.004 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 08 Código de Aplicação 300.0301 R\$ 45.000,00.
- Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Seção de Contabilidade, autorizada a proceder aos ajustes necessários nas peças orçamentárias, nos termos das exigências do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de outubro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

#### - DECRETO Nº 8.971, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 -

"Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares no orçamento vigente e dá outras providências."......

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.483/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025: e

Considerando o constante nos processos nos 5.765/2023, 2.962/2024 e 4.716/2025,

DECRETA:



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA www.diariodepirassununga.sp.gov.br



### Pirassununga, 23 de Outubro de 2025 | Ano 12 | Nº 147

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, créditos adicionais especiais no valor de até R\$ 2.539.531,25 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), com a devida inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 6.426, de 29 de julho de 2024, na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 6.483, de 10 de janeiro de 2025, e no Plano Plurianual (PPA) 2022–2025, instituído pela Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, para atender às seguintes dotações orçamentárias:

#### I - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

- a) 12.02.00 10.301.1001-2.796 3.3.90.30 Material de Consumo Fonte 02 Código de Aplicação 800.0213 R\$ 500.000,00;
- b) 12.02.00 10.301.1001-2.603 3.3.90.30 Material de Consumo Fonte 02 Código de Aplicação 800.0214 R\$ 500.000.00.
- II SETOR DE VIAS PÚBLICAS:
- a) 15.06.00 15.451.5003-1.038 4.4.90.51 Obras e Instalações Fonte 05 Código de Aplicação 100.0305 R\$ 1.265.069,89;
- b) 15.06.00 15.451.5003-1.038 4.4.90.51 Obras e Instalações Fonte 05 Código de Aplicação 100.0306 R\$ 274.461,36.

Parágrafo único. Os créditos adicionais especiais de que tratam o caput deste art. serão cobertos com recursos de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, créditos adicionais suplementares no valor de até R\$ 17.335,21 (dezessete mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

#### I - SETOR DE VIÁS PÚBLICAS:

- a) 15.06.00 15.451.5003-1.038 4.4.90.51 Obras e Instalações Fonte 01 Código de Aplicação 130.0000 R\$ 14.562,77;
- b) 15.06.00 15.451.5003-1.038 4.4.90.51 Obras e Instalações Fonte 01 Código de Aplicação 130.0000 R\$ 2.772.44.

Parágrafo único. Os créditos adicionais suplementares de que tratam o caput deste art. serão cobertos com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964:

### I – SETOR DE VIAS PÚBLICAS:

- a) 15.06.00 15.451.5003-2.173 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 01 Código de Aplicação 130.0000 R\$ 14.562,77;
- b) 15.06.00 15.451.5003-2.173 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 01 Código de Aplicação 130.0000 R\$ 2.772,44.
- Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Seção de Contabilidade, autorizada a proceder aos ajustes necessários nas peças orçamentárias, nos termos

das exigências do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de outubro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

#### - DECRETO Nº 8.972, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 -

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando a necessidade de regularizar a incorporação ao patrimônio público municipal dos bens adquiridos com recursos públicos, no âmbito dos termos de colaboração firmados entre o Município e a Associação Beneficente Instituto Vida Renovada – IVR; e

Considerando o constante no processo nº 5.540/2024, D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedida, a título precário, permissão de uso dos bens móveis à Associação Beneficente Instituto Vida Renovada – IVR, conforme especifica:

I. Bens municipais a serem alocados na unidade IVR-SAICA-CASA-01 (310), situada na Rua Antônio Magnani, n° 269, Vila Pinheiro, CEP 13630-310, vinculada ao Termo de Colaboração n° 12/2023 – Termo Aditivo n° 95/2023:

Patrimônio	Descrição
058818	Beliche em madeira com estrado e escada, medindo 180x90 cm
058819	Beliche em madeira com estrado e escada, medindo 180x90 cm
058820	Beliche em madeira com estrado e escada, medindo 180x90 cm
058821	Beliche em madeira com estrado e escada, medindo 180x90 cm

II.- Bens municipais a serem alocados na unidade IVR-SAICA-CASA-02 (309), situada na Rua XV de novembro, nº 1007. Centro, CEP 13630-140, vinculada ao Termo de Colaboração nº 15/2023;

Patrimônio	Descrição
058730	Estante Home, medindo 180, em madeira com 2 gavetas.
058731	Conjunto Estofado, cor azul, com assento e encosto estofado, 3x2 lugares em madeira contendo 1 sofa de 3 lugares 1 sofá de 2 lugares.
058732	Berço, cor branco, em aço com grades.
058733	Berço, cor branco, em aco com grades.
058734	Berço, cor branco, conjunto berço e comoda em madeira com grade e comoda com gavetas.
058735	Berco, cor branco, em madeira com grade e rodas.
058725	Cadeira cor preta fixa sem braça assento/encosto em plastico, estrutura em ferro
058726	Cadeira cor preta fixa sem braça assento/encosto em plastico, estrutura em ferro
058712	Beliche cor marrom, em madeira com 2 camas.
058713	Beliche cor marrom, em madeira com 2 camas.
058714	Beliche cor marrom, em madeira com 2 camas.
058715	Beliche cor marrom, em madeira com 2 camas.
058716	Beliche cor marrom, em madeira com 2 camas.
058709	Conjunto de 2 cadeiras, cor preta e prata, cadeira fixa em madeira encosto/ assento estrutura de aco,
058710	Conjunto de 2 cadeiras, cor preta e prata, cadeira fixa em madeira encosto/ assento estrutura de aco.
058717	Mesa em madeira Office, cor preta, medindo 80x40, com 1 gaveta.
058718	Mesa em madeira Office, cor preta, medindo 80x40, com 1 gaveta.
058719	Balcao de cozinha (armario), cor marrom com 3 portas e 1 gaveta.
058720	Armarjo (cozinha), cor branca, em madeira com 5 portas suspenso.
058721	Guarda Roupa, cor marrom, em madeira com 6 portas.
058722	Guarda Roupa, cor marrom, em madeira com 6 portas.
058723	Estante em aco com 6 prateleiras na cor cinza.
058724	Estante em aço com 6 prateleiras na cor cinza.



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA www.diariodepirassununga.sp.gov.br



#### Pirassununga, 23 de Outubro de 2025 | Ano 12 | Nº 147

4	
058727	Armario cor marrom, ema deira multiuso com 2 portas mini rack.
058728	Ventilador Mondial modelo super power, voltagem 127v, cor preto, de coluna 40 cm, com 3 velocidade.
058729	TV 50" Samsung, cor preta, entrada de audio e video.
058704	Bebedouro de galao <u>Bretania</u> , modelo <u>Aqua</u> , n. de <u>serie</u> 3450214375L27BB, voltagem 127/220v, cor branco, com 2 torneiras.
058703	Forno Micro-ondas Eletrolux, modelo ME36B, n. de serie 33843338, voltagem 127v, cor branco, com 36 litros.
058707	Maquina de lavar roupas 17Kg, Eletrolux modelo ME36B, n. de serie 33843338, voltagem 127v, cor branca, tampa em vidro com programação de limpeza.
058708	Tanquinho de lavar roupas 10Kg, Colormag modelo LC8 Ecomax, n. de serie 3000000012358239, voltagem 127v, cor branco, tampa em vidro com programação de impeza.
058706	Fogao domestico marca Dako, voltagem 127v, cor preto, com forno e 5 queimadores.
058705	Refrigerador domestico Consul, voltagem 127v, cor branca, com 2 portas.
058711	Mesa de cozinha com tampo em granito, estrutura de ferro com 3 cadeiras.

III., Bens municipais a serem alocados na unidade IVR-SAICA-CASA-03 (308), situada na Rua General Osório, nº 705, Centro, CEP 13630-020, vinculada ao Termo de Colaboração nº 03/2024:

Patrimônio	Descrição
058696	Conjunto estofado de 2 e 3 lugares, cor azul, em madeira.
058694	Guarda roupa, cor marom, medindo 3x2m, em madeira com 6 portas.
058736	Notebook 14" Samsung, cor prata, processador Snap Dragon, 4GB RAM, SSD 128GB windows 11 Office.
058737	Notebook 14" Samsung, cor prata, processador Snap Dragon, 4GB RAM, SSD 128GE windows 11 Office.
058698	Beliche medindo 180x90, em madeira com estrado.
058699	Beliche medindo 180x90, em madeira com estrado.
058700	Beliche medindo 180x90, em madeira com estrado.
058701	Beliche medindo 180x90, em madeira com estrado.
058702	Beliche medindo 180x90, em madeira com estrado.
058697	TV 50" Samsung voltagem 110/220, cor preta, com entrada para audio e video e com pes de apoio.
058687	Notebook 14" Lenovo modelo IDEAPAD11, n. de serie PEOB29TB, cor prata, processad o celeron 4GB RAM, 128GB SSD, windows 11 Office.
058688	Notebook 14" Lenovo modelo IDEAPAD11, n. de serie PEOB2B3Y, cor prata, processad g celeron 4GB RAM, 128GB SSD, windows 11 Office.
058689	Roteador TPLink modelo EX220, n. de serie 223457001279, cor preto, com 4 antenas

058690	Mesa modelo Escritorio cor preta medindo 80x40, em madeira com 1 gaveta.
058691	Mesa modelo Escritorio cor preta medindo 80x40, em madeira com 1 gaveta.
058692	Mesa Aparador para Buffet, cor marrom, com 2 portas.
058693	Estante em madeira, cor marrom, medindo 120x180, com 2 yao para TV.
058678	Fogao Atlas modelo Top Glass, voltagem 110/220v, cor preto, domestico com 5 queimadores, forno.
058679	Forno Micro-ondas Eletrolux modelo MEO44, voltagem 110V, cor branco, digital, 34 litros.
058680	Refrigerador Consul modelo CRM44AB, voltagem 220v, cor branco, com 2 portas, 386 litros.
058675	Bebedouro Britania modelo Aqua, n. de serie 4050033530L27BB, voltagem 220v, cor branco,

	galao com 2 torneiras
058676	Maquina de lavar roupas <u>Eletrolux</u> modelo <u>Essential</u> <u>Care</u> , voltagem 127v, cor branca, tampa em vidro com <u>programação</u> de lavagens, 14Kg.
058677	Tanquinho de lavar roupas Colormag modelo Ecomax, voltagem 127v, cor branco, tampa em plastico com programação de lavagens, 10Kg.
058681	Amario, cor marrom, conj. cozinha completa em madeira com 9 portas, paneleiro + balçao + aereo.
058682	Ventilador de mesa, marca Mondial, voltagem 127v, cor branco, com 2 velocidade, 40cm.
058683	Ventilador de mesa, marca Mondial, voltagem 127v, cor branco, com 2 velocidade, 40cm.
058684	Ventilador de mesa, marca Mondial, voltagem 127v, cor branco, com 2 velocidade, 40cm.
058685	Ventilador de coluna, marca Mondial, modelo Turbo, voltagem 127v, cor preto, com 3 velocidade, 40cm.
058686	Ventilador de coluna, marca Mondial, modelo Turbo, voltagem 127v, cor preto, com 3 velocidade, 40cm.
058695	Mesa de cozinha com tampo em granito, estrutura de ferro com 6 cadeiras quebrada.

	galao com 2 torneiras
058676	Maquina de lavar roupas <u>Eletrolux</u> modelo <u>Essential Care</u> , voltagem 127v, cor branca, tampa em vidro com <u>programação</u> de lavagens, 14Kg.
058677	Tanquinho de lavar roupas <u>Colormag</u> modelo <u>Ecomax</u> , voltagem 127v, cor branco, tampa em <u>plastico</u> com <u>programação</u> de lavagens, 10Kg.
058681	Amario, cor marrom, conj. cozinha completa em madeira com 9 portas, paneleiro + balçao + aereo.
058682	Ventilador de mesa, marca Mondial, voltagem 127v, cor branco, com 2 velocidade, 40cm.
058683	Ventilador de mesa, marca Mondial, voltagem 127v, cor branco, com 2 velocidade, 40cm.
058684	Ventilador de mesa, marca Mondial, voltagem 127v, cor branco, com 2 velocidade, 40cm.
058685	Ventilador de coluna, marca Mondial, modelo Turbo, voltagem 127v, cor preto, com 3 velocidade, 40cm.
058686	Ventilador de coluna, marca Mondial, modelo Turbo, voltagem 127v, cor preto, com 3 velocidade, 40cm.
058695	Mesa de cozinha com tampo em granito, estrutura de ferro com 6 cadeiras quebrada.

Art. 2º A presente permissão de uso será formalizada mediante termo específico, a ser lavrado pela Procuradoria Geral do Município, com a observância das condições de uso e responsabilidades da permissionária.

Art.  $3^{\rm o}$  Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 23 de outubro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo. acs/.

## PORTARIA (S)

#### - PORTARIA Nº 500/2025 -

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando a realização da Fase Final Estadual dos 27º Jogos da Melhor Idade – JOMI 2025;

Considerando a participação do Município de Pirassununga nas modalidades atletismo, natação, dominó e malha (masculino), tênis de mesa (feminino) e voleibol adaptado (feminino); e

Considerando o constante no processo nº 2.372/2025, R E S O L V E :

Art. 1º Designar, a título de relevância pública, os servidores abaixo relacionados para representarem a Delegação Esportiva Pirassununguense nos 27º Jogos da Melhor Idade – JOMI 2025, Fase Final Estadual, que será realizado no município de São João da Boa Vista/SP, no período de 23 a 28 de outubro do corrente ano, com poderes para representar o Executivo Municipal e tratar de assuntos relativos ao evento, conforme especifica:

- I Miguel Joaquim Garcia, matrícula nº 3\*\*4;
- II Oswaldo Valério Filho, matrícula nº 1\*\*5;
- III André Francisco Kerr Sampaio de Souza, matrícula nº 6\*\*4; e

IV - Mário Antônio Magalhães dos Santos, matrícula nº 6\*\*5

Parágrafo único. O servidor mencionado no inciso I atuará como Chefe da Delegação, sendo assistido pelo servidor



### Pirassununga, 23 de Outubro de 2025 | Ano 12 | Nº 147

indicado no inciso II, na função de Assistente de Chefe de Delegação.

Art. 2º Ó Chefe da Delegação deverá realizar a prestação de contas junto à Seção de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento dos Jogos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de outubro de 2025. FERNANDO LUBRECHET Prefeito Municipal Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS. Secretária Municipal de Governo. crab/.

### Seção de Licitação

#### **EDITAL**

Edital: 62/25. Processo Administrativo: 5077/25. Concorrência Eletrônica: 07/25. Obieto: contratação de empresa para reforma do forro do centro de convenções "Prof. Dr. Fausto Victorelli. O Edital será disponibilizado http://www.pirassununga.sp.gov.br, sites www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 24 de outubro de 2025. A data início para envio das propostas eletrônicas será 24 de outubro de 2025. A abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 11 de novembro de 2025. Pirassununga, 23 de outubro de 2025. Sandra R. Fadini Carbonaro - Chefe da Seção de Licitação.

#### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - II

Edital: 44/25. Processo Administrativo: 2047/25. Pregão Eletrônico: 40/25. Objeto: Registro de Preços de materiais de enfermagem, laboratoriais e resgate. Proponentes: 96. Ata de Registro de Preços nº 117/25. Compromissária: CMOS DRAKE S/A. Valor: R\$ 237.645,00 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). Assinatura: 22/10/25. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 138/25. Compromissária: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. Valor: R\$ 230.250,00 (duzentos e trinta mil, duzentos e cinquenta reais). Assinatura: 22/10/25. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 113/25. Compromissária: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R\$ 35.641,80 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). Assinatura: 22/10/25. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 116/25. CIRÚRGICA Compromissária: **COMERCIAL** RIOCLARENSE LTDA. Valor: R\$ 6.218,00 (seis mil, duzentos e dezoito reais). Assinatura: 22/10/25. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 113/25. **COMERCIAL** Compromissária: DIMEBRÁS

HOSPITALAR. Valor: R\$ 26.339,60 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). Assinatura: 22/10/25. Vigência: 12 (doze) meses. Fernando Lubrechet – Prefeito.

### Seção de Material

Processo Administrativo: 4805/2025. Modalidade: Inexigibilidade n° 16/25, Lei n° 14.133/2021 Artigo 74, Inciso I. Homologação e Ratificação: 29/9/2025. Empresa Adjudicada e Contratada: LIGA FERREIRENSE DE FUTEBOL DE SALÃO. Ordem de Serviço nº: 453/2025. Valor: R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais). Emissão: 21/10/2025. Condições de Fornecimento: conforme Termo de Referência. Objeto: Taxas de inscrições e arbitragens para campeonato de futebol de salão 2025. - Fernando Lubrechet — Prefeito Municipal.

Processo Administrativo: 4807/2025. Modalidade: Inexigibilidade n° 17/25, Lei n° 14.133/2021 Artigo 74, Inciso I. Homologação e Ratificação: 29/9/2025. Empresa Adjudicada e Contratada: ASSOCIAÇÃO PRO VOLEIBOL DE PORTO FERREIRA. Ordem de Serviço nº: 454/2025. Valor: R\$13.000,00 (treze mil reais). Emissão: 22/10/2025. Condições de Fornecimento: conforme Termo de Referência. Objeto: Taxas de inscrições, filiações e arbitragens para Festival de Voleibol da Melhor Idade 2025. - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

### Seção de Recursos Humanos

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO № 01/2022 AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Fica convocada a candidata **Priscila Grigoletto Claro Pita – Inscrição nº 8830005471**, classificada em 102º
lugar para o emprego permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, para comparecer à Seção de
Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Rua
Galício Del Nero – 51, Centro, em horário de expediente,
no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta
publicação, para fim de eventual contratação.

Pirassununga, 23 de outubro de 2025.

Lélia Palmira Belloni Chefe da Seção de Recursos Humanos

#### Secretaria Municipal de Cultura

ERRATA - Publicação 22 de outubro de 2025 - Protocolo nº 999/2025. - Onde se lê: 25 de novembro de



### Pirassununga, 23 de Outubro de 2025 | Ano 12 | Nº 147

2025, leia-se: 25 de outubro de 2025, do Termo de Autorização, devendo qualquer ônus ser anulado. Fica ainda o Município, responsável por providenciar, na forma da lei, a publicação do resumo dessa Supressão. Pirassununga, 21 de outubro de 2025. Reinaldo Fachine -Secretário Municipal de Cultura.

## Sindicato dos Servidores Municipais de Pirassununga



#### Sindicato dos Servidores Municipais de Pirassununga Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

O Sindicato dos Servidores Municipais de Pirassununga convoca todos os SERVIDORES MUNICIPAIS LOTADOS NAS UNIDADES ESCOLARES RURAIS DO MUNICÍPIO, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no **Auditório Dr. Walter Belezia**, localizado na Sede do Sindicato situada à Avenida Presidente Médici nº 1261, Jd. Carlos Gomes, no dia **31 de outubro de 2.025**, em primeira chamada às 16h, com presença mínima de 2/3 de empregados, em segunda chamada às 16:30h, com a qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia

- Acordo Coletivo para redução do intervalo intrajornada de 30(trinta) minutos dos Servidores com jornada diária de 08(oito) horas das unidades abaixo:
- EMEIEF "Vila dos Sargentos" Rua E5, s/n, Vila dos Sub Oficiais e
- EMEIEF(R) "Prof." Anna Mahnic Daniel" Rodovia Estadual SP 225, Km 58,
- EMEIEF(R) "Prof. a Antonina Alves de Araújo" Km23 SP 225, S/N, Bairro
- EMEIEF(R) "Prof. a Maria Ap. Reck Cabral Guimarães" Santo Antônio

Pirassununga, 23 de outubro de 2.025

EDER RICARDO PEREIRA DA Assinado de forma digital por EDER RICARDO PEREIRA DA CRUZ:13962392866 Dados: 2025.10.23 10.28:32 -03'0

ÉDER RICARDO PEREIRA DA CRUZ Presidente do S.S.M.P

## **ATOS OFICIAIS** PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal

#### **RESUMO DE TERMO DE ESTÁGIO**

Termo de Estágio celebrado entre a Câmara Municipal de Pirassununga e o Aluno Khawã Amâncio Ferreira da Silva, conforme o Contrato nº 06/2025, firmado com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Trata-se de estágio com base na Lei Federal nº 11.788/2008 e Resolução nº 200/2014, para o desenvolvimento de atividades de estágio secretaria da Câmara Municipal, com carga de 30 horas semanais e recebimento mensal de bolsa auxílio no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e R\$ 120,00 (cento e vinte reais) de auxílio transporte. Período de vigência do estágio: 22 de outubro de 2025 a 21 de outubro de 2027. Pirassununga, 22 de outubro de 2025. Wallace Ananias de Freitas Bruno-Presidente.

#### FIM EDIÇÃO DA